



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 433/2017 - Data 15/08/2017 - Hora 14:08:28
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR MANOEL DAMASCENO NETO (NEZINHO DA SAELPA)
Remetente: FATIMA BOCAO - VEREADORA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 15/08/2017 às 15:51 horas

Presidente

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor
Manoel Damasceno Neto (Nezinho da Saelpa).

Senhor Presidente, venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor Manoel Damasceno Neto (Nezinho da Saelpa)**, ocorrido no último dia 14 de agosto de 2017, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA

O Senhor **Manoel Damasceno Neto (Nezinho da Saelpa)**, tinha 78 anos de idade, viveu e constituiu família na cidade de Patos, foi casado com a senhora Raimunda Medeiros, e tiveram 03(três) filhos, Flávio (já falecido), Celiane e Cláudia, foi durante muito tempo funcionário da Saelpa na cidade de Patos, residia junto com sua família a vários anos na Rua Jarbas Moura, no Belo Horizonte, faleceu no dia 14 de Agosto de 2017, no Hospital Regional de Patos em decorrência de um AVC.

Considerando que seu Nezinho como era conhecido, era um cidadão de bem e muito conhecido na nossa cidade.;

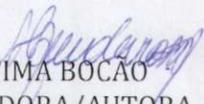
Considerando que o mesmo durante a trajetória de sua vida, conquistou muitas amizades motivo pelo qual era respeitado por todos que o conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a sua esposa Dona Raimunda Medeiros Damasceno, seus filhos Celiane e Cláudia, netos e demais familiares e amigos.
ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **Manoel Damasceno Neto (Nezinho da Saelpa)**, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 15 de Agosto de 2017.


FÁTIMA BOCAO
VEREADORA/AUTORA